



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE ABRIL DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basilio, Rodrigo Guarnieri Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 08 de abril de 2025 iniciou-se a 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.160/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei Complementar 606/2021, que instituiu o novo Código de Obras e Edificações, para dispor sobre a concessão de Licença de Uso (Habite-se) provisória para unidades habitacionais unifamiliares; PROJETO DE LEI Nº 14.656/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Autoriza a construção de abrigos para guardas-noturnos e vigilantes locais; PROJETO DE LEI Nº 14.657/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Regula a venda de bebidas alcoólicas em mercados expressos e minimercados em edifícios e condomínios residenciais multifamiliares; PROJETO DE LEI Nº 14.658/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 9.686/2021, que criou o Programa Jundiaí Empreendedora, de estímulo à geração de emprego, renda, inovação e desenvolvimento sustentável, para prever a “Rota Empreendedora de Jundiaí”; PROJETO DE LEI Nº 14.659/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ANGELMAN” (15 de fevereiro); PROJETO DE LEI Nº 14.660/2025 - CARLA BASILIO - Prevê a instalação de semáforos solares nos cruzamentos e vias públicas do Município; PROJETO DE LEI Nº 14.661/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para dispor sobre o fornecimento gratuito de fones antirruído; PROJETO DE LEI Nº 14.662/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Cria a Campanha “Margarida Alves” de combate à violência política contra a mulher (mês de março); PROJETO DE LEI Nº 14.663/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA” (terceira semana de maio); PROJETO DE





LEI Nº 14.664/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS” (8 de setembro); PROJETO DE LEI Nº 14.665/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui o Programa “De Volta ao Trabalho”, para a reinserção de idosos no mercado de trabalho, e dispõe sobre a criação do “Banco de Oportunidades”, de cadastro e divulgação de vagas de trabalho; PROJETO DE LEI Nº 14.666/2025 - GRUPO DE VEREADORES - Declara de utilidade pública o NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 882/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO, CARLA BASILIO, QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Altera o Regimento Interno para incluir a violência política de gênero como possibilidade para cassação de mandato de parlamentar; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 883/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade; MOÇÃO Nº 39/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 5.173 de 2023, de autoria do Senador Romário de Souza Faria (PL/RJ), que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Mielomeningocele; MOÇÃO Nº 40/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - REPÚDIO à decisão do Conselho Universitário da UNICAMP que aprovou por unanimidade a criação de cotas para pessoas trans, travestis e não-binárias no vestibular para os cursos de graduação; MOÇÃO Nº 41/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APELO ao Congresso Nacional pela aprovação do PL 1.087/25, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação do imposto sobre a renda para, entre outras medidas, elevar a isenção do imposto de renda para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais a partir de 2026; MOÇÃO Nº 42/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Apoio ao Projeto de Lei nº 374/2025, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que dispõe sobre o incentivo à pesquisa das causas do Transtorno do Espectro Autista (TEA), institui parcerias público-privadas (PPPs), cria o Prêmio Nacional de Pesquisa sobre Autismo, estabelece benefícios fiscais para empresas e instituições que investirem em estudos na área, concede bolsas de estudo para alunos de alto desempenho e autoriza a criação de ação orçamentária específica; MOÇÃO Nº 43/2025 - CARLA BASILIO - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2016, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (e outros), que altera o art. 6º da Constituição da República, para incluir, dentre os direitos sociais, o direito ao saneamento básico; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.653/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê a implementação de bicicletários em estacionamentos de prédios públicos mantidos pela Administração Municipal. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Padre Silvio Andrei Rodrigues, representando o Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto, e o Sr. Samuel Vidilli, Coordenador do Setor de Comunicação da Diocese, para falarem sobre a Campanha da Fraternidade 2025 “Deus viu que tudo era muito bom”. Reabertos os trabalhos, passou-se aos **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS**: 1. ao Plenário: 37, de Faouaz Taha. 2. à Presidência: 23, de Paulo Sergio Martins; 24, de Adilson Roberto Pereira Junior; 25, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 26, de Faouaz Taha; e 27, de Cristiano Vecchi Castro Lopes. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS**: 915 a 924, de Paulo Sergio Martins; 925 a 934, de Carla Basilio; 935 a 944, de Edicarlos Vieira; 945 a 954, de Tiago Leandro; 955 a 964, de João Victor Ramos; 965 a 974, de Daniel Lemos Dias Pereira; 975 a 983, de Adriano Sanatana dos Santos; 984 a 986, de Mariana Cergoli Janeiro; 987 a 995, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 996 a 1.005, de José Carlos Ferreira Dias; 1.006 a 1.011, de Quézia Doane de Lucca; 1.012 a 1.013, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 1.014 a 1.023, de Leandro Jeronimo Basson; e 1.024 a 1.027, de Romildo Antonio da Silva. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas do requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Mayara Keila S. A. S. Carvalho, sobre “Tribuna livre,





horário sessão”; Tiana N. da Silva, sobre “Sessão noturna e avanços nas pautas da Câmara”; Bianca B. O. da Silva, sobre “Votação Sessão Noturna; Pautas da Câmara”; e Marcelo I. Santos, sobre “Classe trabalhadora e a sessão noturna”. Ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 8ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2025. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 37/2024 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre previsão de regulamentação para fiscalização da Lei n.º 9.454/2020 que veda manuseio, utilização e soltura de fogos de artifício de estampido em Jundiaí. Em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha requereu a retirada do Requerimento ao Plenário nº 37/2024, de sua autoria, sendo deferida pela Presidência. Passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 880/2025 - GRUPO DE VEREADORES** - Altera o Regimento Interno para fixar o horário de início das sessões ordinárias para as 16h (dezesesseis horas), reformular a ordem dos trabalhos e prever horário máximo para início das Audiências Públicas. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Faouaz Taha e Adriano Santana dos Santos. Em questão de ordem, o Vereador Tiago Leandro requereu o adiamento do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 880/2025, de autoria de Grupo de Vereadores, para o dia 29 de abril de 2025; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com sete votos favoráveis e com onze votos contrários, o requerimento verbal foi REJEITADO. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, debateram sobre o projeto de resolução os Edis: Romildo Antonio da Silva, Rodrigo Guarnieri Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Tiago Leandro, Leandro Jeronimo Basson, Adilson Roberto Pereira Junior, João Victor Ramos, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Carlos Ferreira Dias. Falaram em direito de resposta pessoal os Edis Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com seis votos contrários e com treze votos favoráveis, o projeto de resolução foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 880/2025, de autoria do Grupo de Vereadores, que retira limitação a tempo de fala na Manifestação de Vereador e altera período de vacância da Resolução. Votaram contrariamente os Edis: Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: João Victor Ramos e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com quatro votos contrários e com treze votos favoráveis, a emenda





foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e José Carlos Ferreira Dias. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, continuou a justificativa de voto do Vereador José Carlos Ferreira Dias e, em seguida, falaram em justificativa de voto os Vereadores Romildo Antonio da Silva e Madson Henrique do Nascimento Santos. A Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu a Recomposição de Quórum, sendo deferida pela Presidência. Estavam presentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Em justificativa de voto falaram os Edis: João Victor Ramos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adriano Santana dos Santos, Tiago Leandro e Quézia Doane de Lucca. Passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.517/2025 - PAULO SERGIO MARTINS** - Cria canal de denúncias, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sobre fogos de artifício, queimadas e perturbação do sossego. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.517/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, para a sessão ordinária de 22 de abril de 2025; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e o projeto de lei foi ADIADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.651/2025 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "ARRAIÁ DA SOLIDARIEDADE – GRUPO SOL DA CIDADANIA" (2º sábado de julho). Debateu o Edil Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 04. MOÇÃO Nº 34/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON** - APOIO ao Projeto de Lei 5.064/2023, de autoria do Senador Hamilton Mourão, que concede anistia aos acusados e condenados em razão das manifestações ocorridas em Brasília, na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023. Em questão de ordem, o Vereador Leandro Jeronimo Basson requereu o adiamento da MOÇÃO Nº 34/2025, de sua autoria, para o dia 22 de abril de 2025; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e a moção foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 05. MOÇÃO Nº 35/2025 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA** - APOIO ao Projeto de Lei nº 2.167/2021, de autoria do Deputado Carlos Henrique Gaguim





(DEM/TO), que institui a Política Nacional de Qualificação e Formação Técnica Profissional. Debateram os Edis: Romildo Antonio da Silva e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO Nº 44/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 44/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - REPÚDIO** à atitude do educador do Centro Educacional Meireles Macedo, na cidade de Guaratiba (R/J), por omissão ao caso de violência cometida contra pessoas com deficiência em ambiente escolar. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 36/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - APELO** ao Governo do Estado, ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo e DER - Departamento de Estradas de Rodagem – RC 01.02 Jundiaí, para melhorias na sinalização e implantação de passarelas e redutores de velocidade na Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO N.º 37/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO** aos Correios para que sejam tomadas medidas imediatas para melhorar a eficiência na entrega de correspondências em todo país, em especial nos bairros periféricos de Jundiaí, garantindo que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma adequada e pontual. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento





(Ata da 9ª Sessão Ordinária – 08 de abril de 2025 – fl. 6)

ocupada pelo Edil José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 38/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO** ao PL n.º 3.005/2019 da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os conteúdos obrigatórios a serem desenvolvidos nos currículos da educação básica, a inteligência emocional. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra, Mariana Cergoli Janeiro, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Carla Basilio. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Madson Henrique do Nascimento Santos. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h44min (quatorze horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIA

Assjo

